



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 085/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº. 125/2016 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 52/2016 e 011/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR**, em Terceira Chamada, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2017**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, do Concurso Vestibular 2017.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **03 e 04 de julho ano de 2017**, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital.

**Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi convocado:**

#### **I – Ampla concorrência (não optantes por cota)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### **IV– Quilombola (cota adicional)**

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);

c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);

d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;

e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VI);

f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i) CPF (original e cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **V– Indígena (cota adicional)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas tes-

temunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);

c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VIII);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 125/2016, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do

CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do CONSEPE nºs. 52/2016 e 011/2017.

**§ 3º- Os candidatos convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput* e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 4º-** Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

**§ 5º-** Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

**§ 6º-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**§ 7º-** Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**§ 8º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.

**§ 9º** – O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47), para a devida impressão pelo convocado.

**§ 10º** – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 11º** - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

**§ 12º** - O ato da MATRÍCULA DEFINITIVA gera a presunção absoluta de

que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2017, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula definitiva.

**§ 2º-** Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**.

**Art. 6º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.



**Art. 9º** - Encerrada a matrícula dos convocados em Terceira Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 10** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 26 de junho de 2017.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 085 / 2017**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**101-MATEMÁTICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

530063013- NAIARA DE BRITO VIANA

1528424700- RAFAELA BARBOSA CARDOZO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1468280112- ALINE GOMES PACHECO

2004066474- REBECA SILVA CHAGAS PESSOA

**102-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1457463130- CAMILO ALVES MASCARENHAS DE ALMEIDA

2049476779- GABRIEL LINCON BASTOS SOUZA MULATO

1175697206- GUILHERME AUGUSTO BAFICA RODRIGUES DA SIL

1686559500- PABLO VENICIO DA SILVA NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2129630073- ANDRE LUIZ SANTOS SOUZA

1397663162- GABRIEL SANTOS MOREIRA

1523035617- MATEUS PRATES REBOUCAS

**104-FÍSICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1665897210- BENEDITO EVAMBERTO COQUI NETO

1661581862- GIOVANI LUZ ANDRADE

2028006790- LEONARDO ANTONIO MAGALHAES GONCALVES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1606715070- FELIPE MENEZES DE SOUSA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

541418939- SERGIO ANDRADE DOS SANTOS

**304-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1460368673- BRENDA DA SILVA ROCHA

1124624724- TACIELLE FERREIRA MACABEU

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2009046803- BIANCA SILVA COTRIM

2002322821- DAMARIS MARIA DE CARVALHO FREITAS SILVA

1627541160- ISABELLA CAROLINE

Optante por Cota Social

RG – NOME

1610529677- ERICA COSTA REGO

2193332894- MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS

**317-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2028609575- ANA CLARA ALVES SILVA

286408661- LETICIA GOMES SLOBODA CORTEZ

1483457788- MAYRA DIAS MARTINS

1502439956- PAULO HENRIQUE SANTOS GOES DIAS

2108483918- SUZANA EVANGELISTA ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1456271016- CAIQUE AURELIO SILVA MEZES

1189565749- IVO LOIOLA NOBRE DE SOUZA

2103398459- MARIANO COELHO DE SOUZA

1522227237- MAYANA NARDE SOUZA

**401-AGRONOMIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2042314935- JOAO VICTOR SANTOS VIEIRA

1513948490- PATRICK FREIRE DE ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1661579701- LUCILENE SILVA ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2014981540- THAILLAN LIMA CANGUCU DA ROCHA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1388607263- KETTINY STANLEY SANTOS SANTANA

**405-ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1544839740- DANIEL VICTOR FERNANDES CARVALHO

14001654606- JOAO PAULO FERNANDES MATOS

1478474190- LUANA DOS SANTOS GUIMARAES

1375585207- MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS

13650426- NATHALIA SANTOS ARAUJO PINA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1550276115- FRANCISNETE FRANCA BARBOSA

1599885271- JOSE VINICIUS RODRIGUES SOARES

1615558535- MARIA FELICIA MELO SANTOS

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2059743095- LARISSA DIAS RODRIGUESS

**501 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)**  
Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1544353766- FLAVIA RODRIGUES MOREIRA

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME  
1353929426- RAFAEL ALVES BARBOSA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1571070940- DAMILE SANTOS DO PRADO

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
728039915- ALEMARCIA OLIVEIRA SANTANA  
1318711967- MARCOS SANTOS RIBEIRO

**503-CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)**  
Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1197067760- STENIO ROCHA CARDOSO  
1437751628- PAULO GEOVANI FIGUEREDO SOUZA

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1324265361- CASSIO DE JESUS DEUS

**504- ECONOMIA (Noturno)**  
Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2034214237- CARLOS EDUARDO BRIGE OLIVEIRA COSTA

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1345715765- LUANA DE JESUS SILVA

**604-GEOGRAFIA (Matutino)**  
Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2137329204- IVNA ROCHA BRAITT

Optante por Cota Etnico Racial  
RG – NOME  
1646170865- BRUNO SILVA DO CARMO  
1531254462- RAFAEL SANTOS MORAIS

**606-HISTÓRIA (Noturno)**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2127256611- FERNANDA ANTONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

155836699- NYCOLE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

571747680- PAULO RICARDO RIBEIRO OLIVEIRA

**608-PEDAGOGIA (Matutino)**

Optante por Cota Social

RG – NOME

2029110981- PAULA FERNANDA SOUSA ROCHA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1528861922- ANA PAULA SANTOS NASCIMENTO

**614-COMUNICAÇÃO (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1594179530- JAINE BORGES ALMEIDA

V571066A- KOUROSH JEAN NAGHIBI PAUL

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

14471077063- GABRIELLA PORTELA SILVEIRA

764566849- JAMILLE ALMEIDA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1139524062- TAINARA MENEZES SANTOS

**615-DIREITO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

MG18417775- KEVILLY THAIS MENDES MARTINS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

17547946- HIRIS MOREIRA SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1464683255- MARCOS SARAIVA DE MORAIS FILHO

1378223594- VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1421796554- BRENDA SOUSA OLIVEIRA SANTOS

**617-LETRAS MODERNAS (VESPERTINO)**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1405163879- DAIANE SANTOS FARIAS

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**103- QUÍMICA-LIC (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1660983100- TIAGO CARVALHO ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1582102635- NAILSON DE JESUS FONTES

2065070625- STEFANE SANTOS MOREIRA

1640913866- VINICIUS SANTIAGO ALVES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1635158915- ALEXIA SANTOS DA SILVA

2108184767- BRUNA VALERIA SANTOS DA SILVA

2139921402- TAILA SENA DE JESUS

**108- SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2097378757- MATEUS NOVAES RODRIGUES DE SOUSA

1523192127- PEDRO HENRIQUE LEITE BARRETO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1483707644- CLEBER DOS SANTOS CARDOSO

**301-FISIOTERAPIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2028006102- LUAN DANIEL SANTOS COSTA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1588287203- CAMILA JESUS CARVALHO SANTOS

2099549222- EDICEIA BRITO DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1407684671- BEATRIZ LEAL REIS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2091066117- VANESSA ISIDRA DA SILVA

**303- EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1384861319- JOELMA LOPES FERREIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

15764576- WESLEY SANTOS SOARES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1594363382- ALOISIO PEREIRA GONCALVES NETO

**305-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Integral)**

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2101604388- CAINA ANDRADE IRIM FERREIRA

1367593433- MARCUS VINICIUS LUZ SANTANA

**308- ENFERMAGEM (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2020266202- ANGELLE MATIAS MELO

1371920966- ANDERSON LUIZ SILVA NUNES

1537502271- MARIA ANA DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1666622168- DANIELA GOMES SILVA

**310- ODONTOLOGIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

18444642- BARBARA ROCHA TEIXEIRA SOUZA

1422929825- TALYTA SOUZA BARRETO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1666355615- ANA FLAVIA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2004624524- FAMELA MENDES SOUTO

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1635931754- LEONARDO RIBEIRO CASTRO

Cotas adicionais-Indígena

RG – NOME

9251959- FABIO SILVA SOARES

**320- MEDICINA (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1488062951- IANA CARNEIRO PINTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1501347896- DENISE SILVA NEVES

1369705751- ERICA OLIVEIRA SOARES

Optante por Cota Social

RG – NOME

2000346340- LEONARDO VICTOR COSTA REIS

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

6406199- CLECIA BEZERRA DE SA FERREIRA

**701-TEATRO- (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1630560642- FERNANDA GUIMARAES

1685581730- JULIANA SOUZA OLIVEIRA

229390919- VANIA VALERIA MONCORVO LIMA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1493223054- VANESSA SILVA SANTOS

**702-DANÇA (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2032033305- UILIAN DE JESUS SILVA

1205258604- VALDIRIA DE NOVAES SANTANA

**CAMPUS DE ITAPETINGA****106-QUIMICA- LIC (NOTURNO)**

Optante por Cota Social

RG – NOME

1536186040- GEISA SALES OLIVEIRA

1409396363- TATIELLE MUNIZ PEREIRA

**109-QUIMICA-BACH (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1580061273- GUYLHERME MAGALHAES AGUIAR

2109242680- JADYE CORDEIRO DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1423534930- ESDRAS SANTOS FREIRE



**110- FISICA (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1605193577- GUSTAVO DE MATTOS IVO JUNQUEIRA

**201-ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

3143671504- ALINE SAMPAIO  
2116537215- ANDRE OLIVEIRA SILVA  
1628732989- AUGUSTO LAZARO DOS SANTOS  
2031134540- FILIPE BRITO MATOS  
1500132217- LAYAN ERIK SILVA REIS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1419742140- TAWANA SILVA SANTOS

**202- ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1641706260- ARTUR ALVES PADILHA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1484449622- GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO BACELAR  
1422543390- HUGO ANDRADE DE AMORIM JUNIOR  
1656193841- JOICE DE JESUS SANTOS  
1579276105- JUAN CARLOS SOUZA SILVA  
1269625020- LUCAS SILVA BATISTA

**403-ZOOTECNIA (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1681514648- JENNIFER QUEIROZ DOS SANTOS CAVALCANTE M

Optante por Cota Social

RG – NOME

2182299505- GLEISSON SILVA SOUSA  
1667858068- HELIO COSTA SILVA  
1449050352- MAIANE SANTOS PEREIRA



**ANEXO II DO EDITAL Nº 085/ 2017**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos*

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do aluno:

Nome social do aluno:

Nome do Pai:

Nome da mãe:

Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Órgão emissor do RG/Estado
--------------------	--------------------	-----------------	------------	----------------------------

Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
------	----------	--------------	--------------------	--------------

Estado	País/ Nacionalidade
--------	---------------------

Endereço de e-mail:

Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
--------------	-----------	-----------------	----------------------	-----------------------------------

Órgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado
-------------------------------	-------------------------	------	---------------------------------------

Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:
-----------------------------	---------------

É destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?
---------------------------	----------------------------

**ENDEREÇO DE MORADIA**

CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)	Complemento
-----	---	-------------

Nº	Bairro	Estado	Cidade
----	--------	--------	--------

Curso requerido/aprovado:

Turno:	PL de ingresso/ Data	Forma de ingresso
--------	----------------------	-------------------

DDD/Telefone

Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência

**CURSO DE ORIGEM**

Nome	Tipo	Ano de conclusão
------	------	------------------

Escola

Escolaridade/ Cidade/ Estado

**DECLARO** estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO III DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**DECLARAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual  
do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de  
graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma insti-  
tuição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,  
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo  
o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco)  
dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, tam-  
bém, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscri-  
ção \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSE-  
PE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensi-  
no Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou  
portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-  
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-  
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva  
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº  
de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo  
o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes  
na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, morador da  
Comunidade remanescente de  
quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cujo coordenador/presidente da Associação  
de Moradores é o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, oriundo da  
Aldeia indígena \_\_\_\_\_, localizada no en-  
dereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
cujo Cacique é \_\_\_\_\_, e não sou porta-  
dor de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-  
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-  
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva  
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 085/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_,  
posso a deficiência \_\_\_\_\_,  
CID \_\_\_\_\_, atestada pelo médico \_\_\_\_\_,  
CRM \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura